



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-151/2023

Dispõe sobre revogação de portaria e concede Licença para acompanhamento em pessoa da família a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-144/2023.

Art. 2º Conceder ao servidor José Roberto Souza, matrícula 126, ocupante do cargo de Operador de ETAE, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 25 (vinte e cinco) dias de 29/08/2023 a 22/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de agosto de 2023.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021